



CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PALÁCIO DRª ELAINE MARIA ALTAFIM

INDICAÇÃO N. 012/GP/CMUR.

DE 08 DE JUNHO DE 2022.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente pedir providências a Vossa Excelência o que segue:

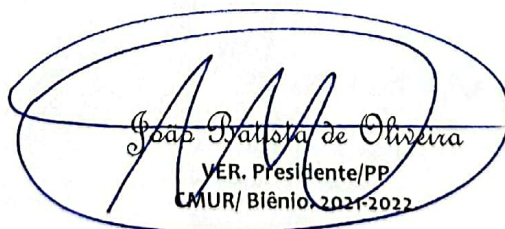
"Ilustre Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO:

- ✓ INSTALAÇÃO DE 02(DUAS) LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO PREVENTIVA E PERMANENTE, NA LINHA TN-14, EM FRENTE À SORVETERIA KIM, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

JUSTIFICATIVA: em tribuna.

Sem mais para o momento e na esperança que esta Câmara Municipal poderá contar com o atendimento do Executivo, aproveito a oportunidade para deixar votos de agradecimentos e respeito.

Atenciosamente,


João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP
CMUR/ Biênio 2021-2022